



Bruxelas, 18 de maio de 2022
(OR. fr)

9253/22

SOC 275
EMPL 172
SAN 273

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho Nomeação de Chrysanthos SAVVIDES, membro suplente em representação de Chipre, em substituição de Anastassios YIANNAKI, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Anastassios YIANNAK, membro suplente do Comité em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação de Chipre).
2. Nos termos do artigo 3.º da Decisão 2003/C 218/01¹, os membros efetivos e suplentes do Comité são nomeados pelo Conselho.

¹ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo cipriota apresentou, em substituição do membro suplente renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2025:

Chrysanthos SAVVIDES
Senior Labour Inspection Officer
Department of Labour Inspection
Ministry of Labour and Social Insurance
1304 Nicosia, Cyprus
Endereço eletrónico: csavvides@dli.mlsi.gov.cy

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:

- (a) adote, como ponto "A", a decisão do Conselho que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, e
- (b) determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão 2003/C 218/01 do Conselho, de 22 de julho de 2003², relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 24 de fevereiro de 2022³, o Conselho nomeou os membros efetivos e suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período que termina em 28 de fevereiro de 2025.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Anastassios YIANNAKI, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O Governo cipriota apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

³ JO C 92 de 25.2.2022, p. 1.

Artigo 1.º

Chrysanthos SAVVIDES é nomeado membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em substituição de Anastassios YIANNAKI, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente
